17

DECRETO

RESCINDE, a pedido, o contrato da professôra RUTH MARIA CHITTÓ GAUER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 636 desta Prefeitura, RESCINDE, a pedido, o contrato da professôra Municipal RUTH MARIA CHITTÓ GAUER, lotada no G.E. Campos Salles, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 16 de junho de 1965.

Eduardo [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

A. Camargo
INSPETOR ESCOLAR.